



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A nº 40/2016

Doutor Rhamice Ibrahim Ali Ahmad Abdallah - MM.
Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o não funcionamento do Sistema Apolo, e consequente interrupção no processamento de dados processuais, impossibilitando a prática de atos imprescindíveis ao expediente forense;

R E S O L V E:

SUSPENDER expediente no Fórum de Justiça de Rondonópolis neste dia 25 de fevereiro de 2016, prorrogando-se para o próximo dia útil os prazos que se encerrarem neste dia.

P.R. Cumpra-se, remetendo cópia ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Rondonópolis, 25 de fevereiro de 2016.

Rhamice Ibrahim Ali Ahmad Abdallah
Juiz de Direito Diretor do Foro